ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

02
35

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 AGO 2023
Presidente

Projeto de Lei nº 50/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O DESAFIO KAYAK FISHING BRASIL EM ITACURUÇÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Que seja incluso no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba o "DESAFIATOR KAYAK FISHING, realizado pela Liga Kayak Fishing no mês de outubro no distrito de Itacuruçá, em Mangaratiba.

ART. 2º - Este evento será realizado pela Liga Kayak Fishing e corresponde à etapa Brasil oficial do Desafiator Kayak Fishing, realizado também na América Latina, não obstante o desenvolvimento de outros eventos de pesca esportiva com caiaques e outras modalidades esportivas similares.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias públicas e privadas para a realização do evento e para a promoção de ações sociais.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de JULHO de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador-autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Em 2009, Mangaratiba recebeu os praticantes da modalidade esportiva Kayak Fishing – Pesca com kayak sito on top, tornando-se a primeira cidade do Rio de Janeiro e uma das primeiras brasileiras a acolher o esporte. Atualmente o Desafiator Kayak Fishing, assim como a sua etapa Brasil, é um dos maiores eventos do mundo no esporte, auxiliando a promover o município e consequentemente o turismo de qualidade. Inserir o Desafio Kayak Fishing Brasil no calendário oficial de eventos do nosso município é mais uma garantia de que este se realizará todos os anos, incentivando o comércio municipal, a hotelaria e o desenvolvimento da nossa economia criativa.

Mangaratiba, 31 de JULHO de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador-autor